



TERMO DE REVOGAÇÃO

Despacho de revogação do Processo 01284.11.07.611.2019, oriundo da Concorrência nº 0033/2019 – COMPEL, em razão de necessidade de readequação do Orçamento Municipal do ano 2021, haja vista o impacto econômico Mundial causado pela pandemia, através da disseminação do vírus Covid-19.

Referente: CONCORRÊNCIA Nº 033/2019 – COMPEL

A **SECRETÁRIA DE HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, e

CONSIDERANDO, a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento no teor do art. 49 da Lei n.º 8.666/1993;

CONSIDERANDO que o quadro de epidemia do novo Coronavírus persistente, inclusive com um cenário ainda mais gravoso que os meses anteriores e que por tanto forjou forte impacto econômico para o Município, que vem tendo mês a mês baixa significativa em suas receitas, agora agravado também com o encerramento das atividades da montadora Ford em Camaçari;

CONSIDERANDO, que a Administração pode revogar seus próprios atos, por motivo de oportunidade e conveniência, em atendimento aos princípios licitatórios e constitucionais, conforme a Súmula n.º 473 do Supremo Tribunal Federal.

RESOLVE:

REVOGAR a CONCORRÊNCIA No 033/2019 – COMPEL, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para realizar construções sanitárias domiciliares - BANHEIRO MELHOR no Município de Camaçari – Bahia.

Camaçari, 28 de Janeiro de 2021.


VIVIAN ANGELIM FERREIRA
SECRETÁRIA DE HABITAÇÃO